



REGULAMENTO

Campanha válida para compras e vendas realizadas entre 01/04/2021 a 31/07/2021 a nível nacional, para revendas participantes do Programa de Canais e categorizadas como Ouro, Prata e Bronze e Vendedores dos Distribuidores Autorizados.

Produtos participantes:

- 4114203 - Telefone Celular Fixo GSM CF 4202N
- 4110038 - Telefone Celular Fixo 3G CF 6031
- 4116041 - Telefone Celular Fixo 3G CFA 6041
- 4118031 - Telefone Celular Fixo 3G WiFi - CFW 8031
- 4119041 - Telefone Celular Fixo 4G WiFi - CFW 9041

As vendas ou compras dos produtos participantes serão convertidas em pontos em pontos no Intelbras Pontua, multiplicando a pontuação padrão, conforme definido para campanha. A Intelbras poderá solicitar as chaves de acesso das NFs informadas para apuração de situações pontuais. Os pontos serão creditados até o dia 10 de cada mês subsequente às compras ou vendas efetuadas.

Vendedores da distribuição

A apuração será feita exclusivamente via relatório de vendas encaminhado pelo Distribuidor (sell out);

A pontuação no Intelbras Pontua somente será computada se for informado o CPF do vendedor no relatório de sell out;

A responsabilidade de envio do relatório de sell out com informações corretas e no prazo definido é do Distribuidor;

Não serão apuradas as vendas recebidas em relatórios de sell out enviados após os períodos definidos no cronograma da campanha;

Vendedor terá sua pontuação creditada apenas de Revendas cadastradas no Programa de

Canais e categorizadas como: Ouro, Prata e Bronze;

CPFs que não correspondam a um Vendedor relacionado a um Distribuidor registrado no PCI serão desconsiderados e os pontos não serão concedidos. A Intelbras poderá solicitar dados para comprovar o cargo e o vínculo do vendedor com o Distribuidor;

Vendedores não cadastrados dentro do período da campanha não receberão pontos após o período de crédito.

Revendas

A apuração será feita exclusivamente via relatório de vendas encaminhado pelo Distribuidor (sell out);

A pontuação no Intelbras Pontua somente será computada se for informado o CNPJ da revenda no relatório de sell out;

A responsabilidade de envio do relatório de sell out com informações corretas e no prazo definido é do Distribuidor;

Revenda terá sua pontuação creditada se estiver cadastrada no Programa de Canais e categorizada como: Ouro, Prata e Bronze;

Não serão apuradas as vendas recebidas em relatórios de sell out enviados após os períodos definidos no cronograma da campanha.

Datas de apuração dos pontos

Os pontos da campanha serão creditados todos os meses, em datas já determinadas:

Vendas de abril: pontos creditados até 10/05/2021

Vendas de maio: pontos creditados até 10/06/2021

Vendas de junho: pontos creditados até 10/07/2021

Vendas de julho: pontos creditados até 10/08/2021

Caso ocorra algum atraso no envio dos dados, serão considerados somente os dados enviados até 05/08/2021.

Dúvidas sobre a campanha, enviar e-mail para intelbraspontua@intelbras.com.br